

ÍNDICE

NOTA À 2ª EDIÇÃO	9
NOTA À 1ª EDIÇÃO	11
ENUNCIADO DO TEMA	13

PARTE I DO DEPÓSITO COM FUNÇÕES DE GARANTIA

CAPÍTULO I – O CONTRATO DE DEPÓSITO TÍPICO	21
1. Noção e assento legal	21
2. Principais características	22
A entrega da coisa	22
A guarda da coisa	25
A restituição da coisa	30
3. A custódia como «causa» do contrato de depósito	32
CAPÍTULO II – O DEPÓSITO COM FUNÇÕES DE GARANTIA	45
4. A utilização do contrato de depósito para uma finalidade distinta da custódia: a garantia das obrigações. O <i>leading case</i> «Cavallini vs. Galassi» decidido pela <i>Corte di Cassazione</i> , em 15 de Janeiro de 1937	45
5. A polémica doutrinal vivida em Itália em torno da natureza jurídica desta nova modalidade de depósito	46
A tese de NICOLÒ e BIGIAVI: o depósito sujeito a condição suspensiva quanto ao sujeito autorizado a exigir a restituição da coisa	46
A tese de SANTORO-PASSARELLI: o <i>acollo liberatorio</i>	51
A tese de ASCOLI: o <i>sequestro convenzionale</i>	53
A tese de VIVANTI: a primeira aproximação ao negócio jurídico fiduciário	55
A tese de GRASSETTI: a <i>fiducia cum creditore</i>	56

6. A consagração legal do depósito com funções de garantia: o art. 1773º do <i>Codice</i> ; o art. 1193º do Cód. Civil; a Lei nº 552 da Compilação Foral Navarra; e o art. 632º do Cód. Civil Brasileiro	59
7. O depósito com funções de garantia como uma figura contratual complexa, que abrange diversas modalidades cujo denominador comum é a utilização do contrato de depósito com fins de garantia	64
8. Segue. O depósito no interesse de terceiro e em favor de sujeito alternativamente indeterminado	71
9. Segue. O depósito de coisa controvertida	92
10. Segue. O depósito-caução	97
11. A natureza jurídica do depósito com funções de garantia	116
11.1. A recondução do depósito com funções de garantia ao contrato em favor de terceiro	117
11.2. Crítica	121
11.3. Posição adoptada	124
11.4. O depósito em favor de sujeito alternativamente indeterminado como um subtipo do contrato de depósito	135
12. O contrato de depósito <i>escrow</i> (remissão)	150

PARTE II

DO CONTRATO DE DEPÓSITO *ESCROW*

CAPÍTULO I – O CONTRATO DE DEPÓSITO <i>ESCROW</i>	157
13. Noção de <i>escrow</i> . Sentido amplo e restrito da expressão	157
14. Uma primeira aproximação a este tipo contratual	158
15. O contrato de depósito <i>escrow</i> : elementos essenciais	160
16. Definição proposta	168
CAPÍTULO II – A DOCTRINA NORTE-AMERICANA DA AGENCY E O DEPÓSITO <i>ESCROW</i>	169
17. A <i>agency</i> norte-americana	169
18. O depositário <i>escrow</i> como <i>agent</i> do depositante e do beneficiário do depósito	176
19. A repartição do risco nesta nova figura contratual	178
20. O depositário <i>escrow</i> como um <i>trustee</i>	179
CAPÍTULO III – AS PRINCIPAIS APLICAÇÕES PRÁTICAS DO DEPÓSITO <i>ESCROW</i>	183
21. O depósito <i>escrow</i> e a compra e venda de imóveis	183
22. O depósito <i>escrow</i> e a compra e venda de sociedades	184

23. O depósito <i>escrow</i> e as operações comerciais de «countertrade»	186
24. O depósito <i>escrow</i> e os contratos de transferência de tecnologia (<i>know-how</i>)	197
25. O depósito <i>escrow</i> e os contratos de licença para a utilização de programas de computador (<i>software licences</i>). O denominado <i>soft code escrow agreement</i>	198
26. O depósito <i>escrow</i> e os contratos de <i>swap</i>	204
27. O depósito <i>escrow</i> e o <i>e-commerce</i>	206
28. O depósito <i>escrow</i> no direito das sociedades	207
CAPÍTULO IV – O DEPÓSITO <i>ESCROW</i> E A GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES	
29. A função de garantia realizada pelo depósito <i>escrow</i>	209
30. Segue. O risco de um eventual incumprimento ou insolvência do depositário <i>escrow</i>	219
31. A oponibilidade do depósito <i>escrow</i> aos credores do depositante: confronto deste tipo contratual com o princípio da legalidade na criação de preferências de pagamento e as chamadas <i>preferências atípicas</i>	228
CAPÍTULO V – A NATUREZA JURÍDICA DO CONTRATO DE DEPÓSITO <i>ESCROW</i>	
32. O problema. Sua importância prática	255
33. O depósito <i>escrow</i> como um contrato de depósito em favor de sujeito alternativamente determinado	258
34. O depósito <i>escrow</i> como um contrato misto de depósito em favor de sujeito alternativamente determinado e mandato colectivo	260
35. A hipótese do negócio jurídico fiduciário	265
CONCLUSÕES	273
ANEXO 1	281
ANEXO 2	285
BIBLIOGRAFIA	291